

ASPECTOS GERAIS

- Nos livros contábeis e fiscais, é feita a **escrituração** dos fatos contábeis.



LIVRO DIÁRIO

- Obrigatório (Exigido pelo Código Civil)
- Principal → registra **todos** os fatos contábeis.
- Comum a todas as empresas
- Cronológico

FORMAÇÕES

- Extrínsecas:**
 - Encadernado
 - Folhas numeradas
 - Autenticado pela Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 - Termos de Abertura e Encerramento.

Intrínsecas:

- Ordem cronológica
- Em língua e moedas nacionais
- Não conter: rasuras, borrões, bordões, sinais, linhas em branco, entrelinhas...

LIVROS = LIVROS = CONTÁBEIS E FISCAIS

LIVRO RAZÃO

- Facultativo
- Principal
- Sistemático → leva em conta, principalmente, a organização das informações.

LIVRO CAIXA

- Registra entradas e saídas dos numerários
- Cronológico → Deve atender às formalidades
- Pode ser auxiliar do Livro Diário
- Obrigatório para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

- Registra:
 - bens de consumo
 - mercadorias
 - matérias-primas...
- Nas datas em que levantados os balanços.

LIVROS DE ENTRADAS E SAÍDAS

- Registra entradas e saídas de mercadorias nos estoques durante o exercício.